

COMISSÃO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão dos Povos Originários e Tradicionais, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável, com Emendas Modificativas nº 01, 02 e 03 aprovadas na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Odilon, ao Projeto de Lei nº 174/2023**, de autoria do Senhor Deputado Armando Neto, que institui cota de até cinquenta por cento para as populações que indica na rede estadual de ensino superior, e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 14 de agosto de 2024.

Deputado Dr. Meton
Presidente da Comissão.